



Câmara Municipal de Aracruz

108

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 534, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1997.

LOCALIZA FUNCIONÁRIA E CONCEDE GRATIFICAÇÃO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

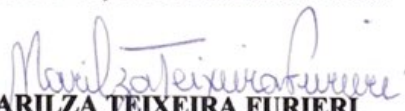
Art. 1º. Localizar a funcionária de provimento efetivo desta Câmara Municipal, MARIA DA GLORIA MAYER COUTINHO, nível IX, padrão C, titular do cargo de Assistente Legislativo III no gabinete da Presidência, a partir desta data.

Art. 2º. Fica criada uma Função gratificada, classe FG. 01.

Art.3º. Fica concedida a funcionária de provimento efetivo MARIA DA GLORIA MAYER COUTINHO a Função Gratificada, criada no art. 2º deste Ato para responder pela chefia do Departamento de Serviços Extraordinários, pela prestação dos serviços constantes do Art. 4º do Ato 533, de 01.12.97.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES., 01 de dezembro de 1997.


MARILZA TEIXEIRA FURIERI
Presidenta da Câmara


ROSANE RIBEIRO MACHADO
1ª Secretária


CLÁUDIO SPINASSÉ
2º Secretário